



**PORTARIA Nº 216/GAB/DG/CARA/IFC/2019, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS ARAQUARI, NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE FOI SUBDELEGADA PELA PORTARIA 290/2016, DE 26/01/2016, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 27/01/2016.

RESOLVE:

**Art. 1º** – **DESIGNAR** os servidores docentes, **JUAHIL MARTINS DE OLIVEIRA JÚNIOR**, ocupante do cargo de professor EBTT, siape nº 1849719, **ERIANE DE LIMA CAMINOTTO**, ocupante do cargo de professor EBTT, siape nº 2146597, **FABIANA MOREIRA**, ocupante do cargo de professor EBTT, siape nº 2277465, **MARLISE POMPEO CLAUS**, ocupante do cargo de professor EBTT, siape nº 1800361, **VANESSA PERIPOLLI**, ocupante do cargo de professor EBTT, siape nº 1085177, e **ARTUR DE LIMA PRETO**, ocupante do cargo de professor EBTT, siape nº 1741699 e **VÂNIA MENEGHINI DA ROCHA**, ocupante do cargo de Pedagogo / Orientador Educacional, siape nº 1756149, para sob a coordenação do primeiro, constituírem o *Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária* do I.F. Catarinense – *Campus Araquari*, pelo período de dois anos, conforme o Regulamento da Organização Didática dos Cursos Superiores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

**Art. 2º** – Estabelecer as competências do Núcleo acima designado, conforme segue:

- a. Elaborar, implantar, supervisionar e consolidar o Projeto Pedagógico do referido curso, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN), o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e o Projeto Político Pedagógico Institucional (PPI) do IF Catarinense.*
- b. Acompanhar todo o processo Didático Pedagógico, analisando os resultados do processo de ensino-aprendizagem, observando o Projeto Pedagógico do Curso.*
- c. Manter atualizadas as emendas, os conteúdos e as referências das disciplinas, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN).*